



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Segunda-feira, 13 de setembro de 2021

Ano II | Edição nº 218

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santoanastacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santo Anastácio

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: www.santoanastacio.sp.gov.br/

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoanastacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Segunda-feira, 13 de setembro de 2021

Ano II | Edição nº 218

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 115, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NOS TERMOS DA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos do artigo 5.º, I e IV da Lei Municipal nº 2.809 de 15 de Dezembro de 2020, fica aberto um crédito adicional suplementar nas dotações orçamentárias abaixo detalhadas para fazer face a atendimento de despesa diversas, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhado abaixo:

Local: 021000	SEC. MUN. DE SAUDE		
Ficha:	158 - 10.301.0022.2026.0000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.....	100.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Local: 021400	SEC. MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS		
Ficha:	550 - 04.122.0013.2004.0000 MANUTENÇÃO JURIDICOS.....	15.000,00	
3.3.90.93.99	DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
Local: 021800	SEC.MUN. EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE		
Ficha:	373 - 12.361.0031.2003.0000 MANUTENÇÃO SECRETARIA.....	700.000,00	DA
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
TOTAL R\$	815.000,00		

Art. 2º - Para cobertura das despesas com a execução deste Decreto serão utilizados recursos provenientes de:

a) Anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 815.000,00 (Oitocentos e quinze mil reais) na conformidade da Lei Orçamentária anual, artigo 5.º, I e IV, conforme disposto na funcional programática e modalidade de aplicação:

Local: 021000	SEC. MUN. DE SAUDE		
Ficha:	147 - 10.301.0022.1181.0000 REFORMA DE SAUDE.....	-50.000,00	DE PRÉDIOS DA
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
Ficha:	162 - 10.301.0022.2026.0000 FUNDO SAUDE.....	-5.000,00	MUNICIPAL DE
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
Ficha:	163 - 10.301.0022.2026.0000 FUNDO SAUDE.....	-45.000,00	MUNICIPAL DE
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Local: 021400	SEC. MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS		
Ficha:	262 - 04.122.0013.2004.0000 MANUTENÇÃO JURIDICOS.....	-5.000,00	SEC. ASSUNTOS
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
Ficha:	265 - 04.122.0013.2004.0000 MANUTENÇÃO JURIDICOS.....	-7.000,00	SEC. ASSUNTOS
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Ficha:	267 - 04.122.0013.2004.0000 MANUTENÇÃO JURIDICOS.....	-3.000,00	SEC. ASSUNTOS
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Local: 021800	SEC.MUN. EDUCACAO,CULTURA E ESPORTE		
Ficha:	363 - 12.361.0031.1156.0000 MANUTENÇÃO ESCOLARES.....	-450.000,00	DE PREDIOS
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
Ficha:	369 - 12.361.0031.2003.0000 MANUTENÇÃO SECRETARIA.....	-150.000,00	DA
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha:	371 - 12.361.0031.2003.0000 MANUTENÇÃO SECRETARIA.....	-50.000,00	DA
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Ficha:	405 - 12.361.0031.2068.0000 QSE- EDUCACAO.....	-50.000,00	QUOTA SALARIO
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
TOTAL R\$	815.000,00		

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

Publicado e registrado na Seção de Secretaria, na mesma data



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Segunda-feira, 13 de setembro de 2021

Ano II | Edição nº 218

Página 3 de 3

Portarias

PORTARIA Nº 485, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º – Dar posse, a partir de 10 de setembro de 2021, ao Sr. GILDENORALIXANDRE DOS SANTOS, RG. 25.280.323-1, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, junto ao Setor de Limpeza Pública, nomeado através da Portaria nº. 443, de 12/08/2021.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº. 486, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. – Conceder, a partir de 08 de setembro de 2021, a servidora pública municipal IVETE DE JESUS BARRETO, RG 23.801.121-5-SSP/SP, admitida em 01/09/2005, exercendo o cargo de MERENDEIRA, até 03 (três) anos de afastamento, com prejuízo de vencimentos, de acordo com o que determina os artigos 104 a 106, da Lei Municipal Complementar nº. 13/1.994 e posteriores alterações.

Artigo 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, os abaixo relacionados para comparecerem na Seção de Pessoal, da Prefeitura Municipal de Santo Anastácio, sito à Rua Barão do Rio Branco, 220-F, entre os dias 15 e 16 de setembro de 2021, no período das 08h00min às 11hrs e das 13hrs às 16h30min, objetivando o preenchimento de 03 (três) vagas para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nesta municipalidade, conforme prevê o item 12.8 – Das Disposições Finais, tendo em vista a aprovação e classificação no CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2018, realizado no dia 04 de fevereiro de 2018.

O não comparecimento dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação desta, será considerado desistência.

Caso o candidato resolva DESISTIR da vaga, será obrigatório o comparecimento para assinatura do Termo de Desistência.

Os admitidos serão regidos pelo regime estatutário (Lei Municipal Complementar nº 13/94 e posteriores alterações).

CANDIDATO	CARGO	COLOCAÇÃO
Vanilde Soares Pulieze	Auxiliar de Serviços Gerais	12º
Angela Maria Arjonas Fernandes	Auxiliar de Serviços Gerais	13º
Clenilde Aparecida da Silva Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	14º

Santo Anastácio, 09 de setembro de 2021

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal